



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:069

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 27/04/2022

INDICAÇÃO Nº 1364/2022

~~EM SESSÃO~~

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **criação de Universidade Municipal no município de Mogi das Cruzes.**

A presente proposta, visa instituir em nosso município, esta importante ferramenta de captação de recursos, com foco também no desenvolvimento social, haja vista que, é através da educação que o município pode transcender fronteiras e ultrapassar os limites de suas responsabilidades sociais.

Cumprе destacar, que segundo o Ministério da Educação (MEC), existem 61 Universidades Municipais no Brasil, tanto na modalidade à distância, quanto presencial. Diante disso, é certo que podemos usar como exemplo diversos municípios que realizaram a criação da universidade e obtiveram total sucesso.

Insta frisar, que as Instituições Municipais de Ensino Superior são autarquias e/ou fundações e seguem as mesmas normas impostas as universidades públicas. Realizando a contratação de professores através de concurso, fazem vestibular e se submetem as mesmas regras impostas pelo Ministério da Educação, podendo arrecadar recursos por meio de iniciativa própria ou cobrança de mensalidades.

Diante do exposto, frisando também, que com a realização da presente proposta, muitos serão os impactos positivos na rotina das pessoas, dos empreendedores e da comunidade em geral, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de abril de 2022.


Prof. **EDUARDO OTA**
Vereador – PODE